

Tacuru e Paracol - Decisão: "Por unanimidade deferiram o pedido de registro do Diretório Municipal de Tacuru e Paracol com as devidas anotações de acordo com o parecer!" Processo nº 24/85 - Classe I - Pedido de Registro do Diretório Municipal de São Gabriel D'este - Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB - Relator - Des. Higa nabukatu - Decisão: "Deferiram o pedido de registro do Diretório Municipal de São Gabriel D'este, com as devidas anotações, de acordo com o parecer!" Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. B, para constar, foi lareada a presente ata, que depois da lida é aprovada conforme, vai assinada pelo Presidente.

X Ata nº 550 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

As vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Drs. Jerval Bernadino de Souza. Estiveram presentes os juízes Higa nabukatu, Gilberto da Silva Castro, José Aacy Pinto Gonçalves, Wilson Vieira Subtil, Luiz Roberto de Castro, Nildel de Barvalho e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Dr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Nada havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1) Processo nº 25/85 - Classe I - Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB - Pedido de Registro das Diretórios Municipais de Porenguera e Belo Rio - ms. - Relator: Dr. Gilberto da Silva Castro - Decisão: "Por unanimidade, de acordo com o parecer, deferiram o pedido de registro, com as devidas anotações." A seguir, ficam lida, assinada e protocolado os Acórdãos nos 365 e 366. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. B, para constar, vai lareada a presente ata, que depois de lida

e lida e aprovada conforme, ver assinado pelo Presidente.

Ata nº 556 - sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis às dezenas horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. General Bernadino de Souza. Estiveram presentes os juízes: Luiz Nabuaku, Gilberto da Silva Pacheco, José Aracy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loube, Luiz Roberto de Bastos, Nildo de Carvalho e Alcides da Fonte, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao F. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente nem processo a julgar, passou-se à leitura do Acórdão nº 367, tendo sido assinado e protocolado. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada conforme, ver assinada pelo Presidente.

Ata nº 557

Ata da sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis, às dezenas horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Des. General Bernadino de Souza. Estiveram presentes os juízes: Luiz Nabuaku, Gilberto da Silva Pacheco, José Aracy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loube, Luiz Roberto de Bastos, Nildo de Carvalho e Alcides da Fonte, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao F. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo ex-